uni horizontes

CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Aditivo ao Edital 031/2023 do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração – Mestrado Acadêmico em Administração, do Centro Universitário Unihorizontes, específico para os candidatos do Programa Trilhas de Futuro – Educadores

1. PROVAS EM CARÁTER ESPECIAL PARA CANDIDATOS SABATISTAS

1.1. Os candidatos sabatistas, que por este motivo religioso não quiserem realizar a prova do dia 03 de fevereiro no horário estipulado no Edital de Convocação para as Provas Escritas, deverão enviar uma solicitação para o endereço eletrônico secposgrad@unihorizontes.br, juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, até o dia **26 de janeiro de 2023.**

1.2. No dia da prova, o candidato deverá se apresentar ao local designado para a respectiva prova, conforme a temática para a qual se candidatou, até o horário de início da referida prova, a saber:

- Temática Gestão Pública e Sociedade: 08 horas

- Temática Gestão Financeira Escolar: 10 horas e 30 minutos

- Temática Gestão de Projetos: das 13 horas e trinta minutos

- Temática Gestão da Inovação: das 16 horas e trinta minutos

1.3. Os candidatos sabatistas serão identificados e submetidos aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular, computadores e outros objetos proibidos, assim como uso de banheiro acompanhados por fiscal volante.

1.4. Será garantido o direito de permanecerem em uma sala reservada, incomunicáveis até o horário do pôr-do-sol, quando iniciarão a prova.

1.5. Candidatos que se inscreveram em uma temática terão 2 (duas) horas para a realização da prova, como os demais candidatos. Candidatos que se inscreveram em duas ou mais temáticas terão até as 22h para finalizarem a realização das provas.

Rua Paracatu, 600 | Barro Preto | CEP: 30.180-090
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 | Barreiro de Baixo | CEP: 30.640-070
Belo Horizonte - MG
(31) 3349-2916
www.unihorizontes.br

1.6. Os candidatos sabatistas serão direcionados para salas reservadas, sem qualquer tipo de comunicação com as demais salas de aplicação de provas.

1.7. Durante o período de espera que antecede o início da prova, não será permitido que os candidatos leiam seus materiais de estudo.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. Os candidatos que por qualquer motivo, diferente do descrito no item 1, acima, não comparecerem no dia e horário estipulado para a realização das provas escritas serão, automaticamente desclassificados.

2.2 Os candidatos devem chegar ao local de aplicação das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

2.3 Será concedida tolerância de 15 (quinze) minutos para atrasos, sendo que o horário de término será o mesmo estipulado no edital, conforme a temática para a qual o candidato se inscreveu.

2.4 Os candidatos apenas poderão deixar as salas de aplicação das provas após 30 (trinta) minutos do seu início.

2.5 Todos os pertences como celular e computador deverão ser guardados pelo candidato em compartimento pessoal e não podem ser acessados até a entrega da prova para o fiscal.

3. DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS PARA A ARGUIÇÃO TÉCNICA

3.1 O candidato aprovado na prova escrita que não comparecer no dia e horário marcado, individualmente, para a arguição técnica, será automaticamente desclassificado.

Prof. Eduardo Soares de Oliveira

Diretor Presidente do Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda.

Pró-Reitor de Relações Institucionais do Centro Universitário Unihorizontes

Rua Paracatu, 600 | Barro Preto | CEP: 30.180-090
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 | Barreiro de Baixo | CEP: 30.640-070
Belo Horizonte - MG
(31) 3349-2916
www.unihorizontes.br